



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 740/TST.GP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em atenção ao artigo 3º, incisos I e VI, do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 14 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 3º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 14 de dezembro de 2020](#), que constitui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do TST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado e os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST:

I – Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, como representante titular da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que o coordenará;

II – Flávia Beatriz Eckhardt da Silva, como representante suplente da Secretaria-Geral do CSJT;

III – Rogério Corrêa Ribeiro, como representante titular da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST);

IV – Murilo Queiroz Bastos, como representante suplente da Secretaria-Geral da Presidência do TST;

V – Gustavo Caribé de Carvalho, como representante titular da Diretoria-Geral da Secretaria;

VI – Marcelo de Araújo Maciel, como representante suplente da Diretoria-Geral da Secretaria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 113, de 17 de março de 2022](#).

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.